Resolução nº : 9106/2002
Protocolo nº : 392824/02
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2002.

CÓPIA

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência